



## DECRETO Nº 2424, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

**Decreta abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei Nº 3476, de 21 de janeiro de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao Valeriodoce Esporte Clube para reforma de praça de esportes:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para atender parte do disposto na Lei Nº 3476, de 12 de janeiro de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao Valeriodoce Esporte Clube para reforma de praça de esportes.

**Órgão:** 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Unidade:** 38 – Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Função:** 08 – Educação e Cultura

**Programa:** 08.46 – Educação Física e Desporto

**Subprograma:** 08.46.228 – Parques Recreativos e Desportivos

**Projeto:** 08462242.107 – Subvenção Social ao Valeriodoce Esporte Clube – Reforma de praça de Esportes

**Elemento de Despesa:** 3.2.3.1 – Subvenções Sociais

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da Reserva de Contingência:

99999992.017/9.9.9.9	Reserva de Contingência.....	R\$	80.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de março de 1999.

*Jackson Alberto de Pinho Tavares*  
**JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Geomar Paulo Santos*  
**GEOMAR PAULO SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

SEPLAN/jrc



# DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 08 de abril de 1999

## DECRETO Nº 2424, DE 16 DE MARÇO DE 1999.

Decreto abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei Nº 3476, de 21 de janeiro de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao Valeriodoce Esporte Clube para reforma de praça de esportes:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para atender parte do disposto na Lei Nº 3476, de 12 de janeiro de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao Valeriodoce Esporte Clube para reforma de praça de esportes.

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade: 38 - Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Função: 08 - Educação e Cultura

Programa: 08.46 - Educação Física e Desporto

Subprograma: 08.46.228 - Parques Recreativos e Desportivos

Projeto: 08462242.107 - Subvenção Social ao Valeriodoce Esporte Clube - Reforma de

praça de Esportes

Elemento de Despesa: 3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte da Reserva de

Contingência:

99999992.017/9.9.9.9	Reserva de Contingência.....	R\$ 80.000,00
TOTAL	.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de março de 1999

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares

Prefeito Municipal

(a) Ceomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.